

Ata da terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 16 de Agosto de 2022.

Aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, às 09 horas 30 minutos em sessão extraordinária reuniu-se a Câmara municipal de São Sebastião da Boa Vista, que contou com a presença dos senhores vereadores: Noé Castilho Bitencourt – Presidente; Doriedison Teixeira da Silva 1º Secretário; José Maria Gonçalves dos Santos – 2º Secretário; Mecias Pantoja Mendes; José Rocha de Carvalho Junior; Edybrandon Leal da Silva; Benedito Carvalho de Matos; José Alex Meireles Costa; João Rodrigo do Nascimento Ferreira e Adaercio Campos Monteiro. Havendo número legal o senhor presidente invocou a proteção de Deus e deu por aberto os trabalhos, na hora do expediente o senhor presidente pediu ao vereador Edybrandon Leal da Silva que fizesse a leitura da Bíblia que assim o fez. Ato continuo o senhor presidente pediu ao 1º secretário da sessão que fizesse a leitura do expediente que estava sobre a mesa: Leitura da Bíblia; leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça do projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do poder executivo municipal; leitura do parecer da comissão de Educação e Saúde do Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do poder executivo municipal. Passando para a ordem do dia em discussão os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça do projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do poder executivo municipal e o parecer da comissão de Educação e Saúde do Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do poder executivo municipal. Como ninguém se manifestou foi a votação sendo todos aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 017/2022, que dispõe sobre a Reestrutura do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Boa Vista e dá outras providências, de autoria do poder executivo municipal. Como ninguém se manifestou foi a votação sendo provado. Agradecendo a presença dos vereadores e do publico que estava na galeria encerando esta sessão as 10 horas, que mandou lavrar essa ata que depois de lida e achada conforme e votada em sessão posterior vai por todos assinada.